



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.975, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Torna sem efeito o Decreto que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeitos, a partir de 31 de julho de 2023, o Decreto nº 6.965/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 6 de julho de 2023, Edição nº 3300, página 01, que institui horário especial de funcionamento das atividades no Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

27 7 2023
11 Ed. 3315